



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 4.391/2025

---

01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 067 / ANO 2025

PÁGINA 1

---

## ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS .....	2
PORTARIA Nº 1134/2025 .....	2



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025

01/10/2025

EDIÇÃO Nº 067 / ANO 2025

Página 2

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N° 1134/2025

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar

de 15/09/2025, à servidora **CELIA DA SILVA BRAGA**, matrícula 231062-4, cargo de Professora, nível 03, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.340/9.125 no valor de R\$ 2.216,15 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 15/09/2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 18bebcf6-a4f7-4abc-a259-125798844978



## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL**

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

Lei Municipal nº 4.391/2025

**Marcos Paulo Silva da Luz**

Prefeito

**Nelson Rocha Rodrigues Junior**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Prefeitura Municipal de Rosário do Sul**

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000

Telefone: (55) 3231-2844

Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30